



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES
COMPLEMENTARES

Rua Pamplona nº 227 - 11º andar - telefone: 3372.6370
Internet: www.pge.sp.gov.br

FLS. _____

PR.: _____

PROCESSO SEI Nº 023.00026221/2023-53**CONTRATO PGE nº 07/2024****1º TERMO DE ADITAMENTO**

1º Termo de Aditamento ao Contrato PGE nº 07/2024 firmado entre o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S.A, tendo por objeto a prestação de serviços de cessão temporária de direito sobre programas de computador, locação de software de jurimetria.

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, na cidade de São Paulo, compareceram de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, com sede na Rua Pamplona nº 227 - 11º Andar - Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP nº 01405-902, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 71.584.833/0002-76 neste ato representada pela senhora Katia Cristina Barbosa Rezendes, portadora do CPF nº 112.761.538-64, conferida pelo artigo 14, inciso I do Decreto-Lei nº 233, de 28/04/1970, doravante designado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S.A.**, inscrita no CNPJ sob 32.552.081/0001-29, com sede à Avenida Paulista nº 491, 1º andar, apartamento 11, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-909, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Deoclides Augusto Gomes Neto, portador do CPF nº 352.928.688-50 e pelo senhor John Alves de Medeiros Silva, portador do CPF nº 342.303.878-06, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, considerando:

a) que em 14 de maio de 2024 foi celebrado o Contrato nº 07/2024 tendo por objeto a prestação de serviços de cessão temporária de direito sobre programas de computador, locação de software de jurimetria;

b) que na cláusula segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 09 (nove) meses, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. 0055217342 do Processo SEI Nº 023.00026221/2023-53;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 07/2024, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato inicial fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com início em 15/02/2025 e término em 14/02/2026.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o prazo estipulado no “caput”, a vigência contratual estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na implementação da ferramenta tecnológica em desenvolvimento no sistema ATTUS da Prodesp, que possibilite a realização de busca por jurisprudência e criação de relatórios em gráficos e planilhas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES
COMPLEMENTARES
 Rua Pamplona nº 227 - 11º andar - telefone: 3372.6370
 Internet: www.pge.sp.gov.br

FLS. _____
 PR.: _____

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a rescisão do contrato com base no parágrafo primeiro, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 35.199,96 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 30.897,74 (trinta mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) para o exercício de 2025 e R\$ 4.302,22 (quatro mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos) para o exercício de 2026, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 339039, Programa de Trabalho 03.092.4001.5843.0000, Unidade Gestora 400102.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

KATIA CRISTINA
 BARBOSA
 REZENDES:112761538
 64

Assinado de forma digital por
 KATIA CRISTINA BARBOSA
 REZENDES:11276153864
 Dados: 2025.02.05 15:43:36
 -03'00'

Katia Cristina Barbosa Rezendes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATANTE

JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S A:32552081000129
 C=BR, O=ICP-Brasil, ST=SP, L=Sao Paulo, OU=VideoConferencia, OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S A:32552081000129
 São Paulo/SP
 2025.02.05 11:46:09-03'00'

Deoclides Augusto Gomes Neto
JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S.A
CONTRATADA

Assinado por:

0C2E0ED1C98C4B5

John Alves de Medeiros Silva
JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIA
TEODORA
HIGINO:48
904678820

Assinado de
 forma digital por
 MARIA TEODORA
 HIGINO:48904678
 820
 Dados: 2025.02.05
 15:50:25 -03'00'

MARIA
APARECIDA
QUEIROZ DE
AQUINO:1815
9671881

Assinado de forma
 digital por MARIA
 APARECIDA QUEIROZ
 DE
 AQUINO:18159671881
 Dados: 2025.02.05
 15:53:16 -03'00'